





Professor: Francisco Horácio

CURSO DE FORMAÇÃO DE

VIGILANTE

LEGISLAÇÃO APLICADA

- **DIR. CONSTITUCIONAL**
- **DIR. PENAL**
- **DIR. AMBIENTAL**

WWW.FRANCISCOMPROFESSOR.COM



DIREITO CONSTITUCIONAL

CONSTITUIÇÃO:

A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO É DEFINIDA PELA FORMA COMO UM POVO SE ESTRUTURA, ORGANIZA E INTERAGE DENTRO DE SEU PRÓPRIO ESPAÇO TERRITORIAL.





DIREITO CONSTITUCIONAL

TÓPICOS OBRIGATÓRIOS:

DEVEM INTEGRAR OBRIGATORIAMENTE A CONSTITUIÇÃO
OS ASSUNTOS COMO:

- ORGANIZAÇÃO DO ESTADO;
- AQUISIÇÃO, EXERCÍCIO E TRANSMISSÃO DO PODER;
- LIMITAÇÕES AO PODER DO ESTADO.

**DIREITOS E
GARANTIAS
INDIVIDUAIS**





DIREITO CONSTITUCIONAL

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

FORMA DE ESTADO:

FORMA DE GOVERNO:

SISTEMA DE GOVERNO:

REGIME DE GOVERNO:

FEDERAÇÃO

REPÚBLICA

PRESIDENTE

DEMOCRACIA

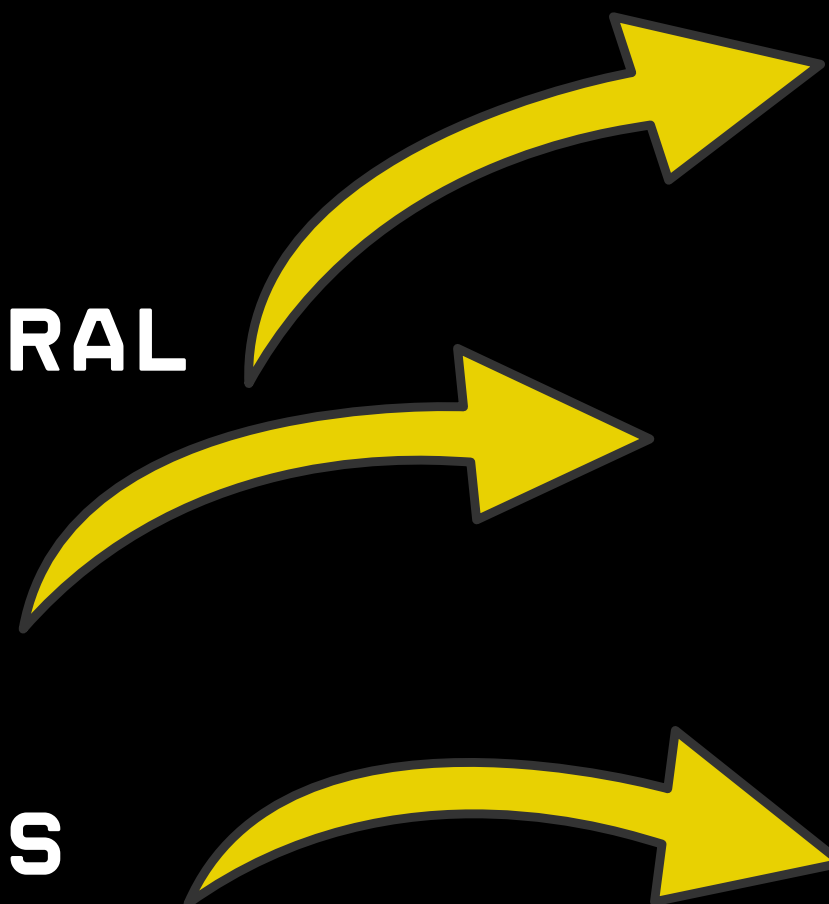


DIREITO CONSTITUCIONAL

ORDENAMENTO JURÍDICO

PIRÂMIDE DE KELSEN

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL
- LEIS
- PORTARIAS E OUTRAS





DIREITO CONSTITUCIONAL

HISTÓRICO DAS CONSTITUIÇÕES



CONSTITUIÇÃO DO IMPÉRIO FOI OUTORGADA APÓS A DISSOLUÇÃO DA CONSTITUINTE E INSTITUIU A PARTIÇÃO DOS PODERES QUE SE SUBJULGAVAM AO IMPERADOR.



DIREITO CONSTITUCIONAL

HISTÓRICO DAS CONSTITUIÇÕES



INSTITUIU O VOTO DIRETO PARA AS ELEIÇÕES,
MAS AS MULHERES, OS MENDIGOS, ANALFABETOS
E OS MILITARES NÃO PODERIAM EXERCER
DIREITOS POLÍTICOS.



DIREITO CONSTITUCIONAL

HISTÓRICO DAS CONSTITUIÇÕES



TROUXE COMO INOVAÇÃO O VOTO FEMININO E A CRIAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO, COMO DIREITOS CONSTITUCIONAIS TRABALHISTAS.



DIREITO CONSTITUCIONAL

HISTÓRICO DAS CONSTITUIÇÕES



DITADURA DO ESTADO NOVO OUTORGADO POR
VARGAS, O PODER FOI CENTRALIZADO NA SUA
PESSOA.



DIREITO CONSTITUCIONAL

HISTÓRICO DAS CONSTITUIÇÕES



O PAIS FOI “REDEMOCRATIZADO”, APÓS PREVALÊNCIA DO ESTADO NOVO E RESTAUROU OS DIREITO E GARANTIAS INDIVIDUAIS.



DIREITO CONSTITUCIONAL

HISTÓRICO DAS CONSTITUIÇÕES



DITADURA MILITAR. PERÍODO NO QUAL
PREDOMINAVAM O AUTORITARISMO E O ARBÍTRIO
POLÍTICO. DOCUMENTO AUTORITÁRIO,



DIREITO CONSTITUCIONAL

HISTÓRICO DAS CONSTITUIÇÕES



CONSIDERADA UMA CONSTITUIÇÃO DE 67, A EMENDA N 1, RESTRINGIU MUITAS LIBERDADES INDIVIDUAIS DOS CIVIS COM A LEI DE SEGURANÇA NACIONAL E A LIBERDADE DE IMPRENSA. O ATO INSTITUCIONAL N 05 FECHOU O CONGRESSO NACIONAL E DECRETOU O ESTADO DE SÍTIO.



DIREITO CONSTITUCIONAL

HISTÓRICO DAS CONSTITUIÇÕES



CONSTITUIÇÃO CIDADÃ. COM O FIM DA DITADURA MILITAR FORAM RESTAURADOS E APERFEIÇOADOS DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS, INSTITUIU UMA ORDEM ECONÔMICA TENDO POR BASE A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE E A LIBERDADE DE INICIATIVA.



DIREITO CONSTITUCIONAL

DIREITOS E GARANTIA INDIVIDUAIS



ART. 5º. TODOS SÃO IGUAIS PERANTE A LEI,
SEM DISTINÇÃO DE QUALQUER NATUREZA,
GARANTINDO-SE AOS BRASILEIROS E AOS
ESTRANGEIROS RESIDENTES NO PAÍS A
INVIOLABILIDADE DO DIREITO À VIDA, À
LIBERDADE, À IGUALDADE, À SEGURANÇA E À
PROPRIEDADE.

PRINCÍPIO DA IGUALDADE

*Qual é a
interpretação?*



DIREITO CONSTITUCIONAL

DIREITOS E GARANTIA INDIVIDUAIS



II – NINGUÉM SERÁ OBRIGADO A FAZER OU
DEIXAR DE FAZER ALGUMA COISA SENÃO EM
VIRTUDE DE LEI;

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

*Qual a
finalidade?*



DIREITO CONSTITUCIONAL

DIREITOS E GARANTIA INDIVIDUAIS



X - SÃO INViolÁVEIS A INTIMIDADE, A VIDA PRIVADA, A HONRA E A IMAGEM DAS PESSOAS, ASSEGURADO O DIREITO A INDENIZAÇÃO PELO DANO MATERIAL OU MORAL DECORRENTE DE SUA VIOLAÇÃO;

PRINCÍPIO DA PRIVACIDADE

Direitos de personalidade?



DIREITO CONSTITUCIONAL

DIREITOS E GARANTIA INDIVIDUAIS



XI - A CASA É ASILO INVIOLÁVEL DO INDIVÍDUO, NINGUÉM NELA PODENDO PENETRAR SEM CONSENTIMENTO DO MORADOR, SALVO EM CASO DE FLAGRANTE DELITO OU DESASTRE, OU PARA PRESTAR SOCORRO, OU, DURANTE O DIA, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL;

Qual horário é dia?

PRINCÍPIO DA
INVIOLABILIDADE DE
DOMICÍLIO



DIREITO CONSTITUCIONAL

DIREITOS E GARANTIA INDIVIDUAIS



XII - É INViolÁVEL O SIGILO DA CORRESPONDÊNCIA E DAS COMUNICAÇÕES TELEGRÁFICAS, DE DADOS E DAS COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS, SALVO, NO ÚLTIMO CASO, POR ORDEM JUDICIAL, NAS HIPÓTESES E NA FORMA QUE A LEI ESTABELECEER PARA FINS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL OU INSTRUÇÃO PROCESSUAL PENAL;

É a correspondência da presa?

PRINCÍPIO DA
INVIOABILIDADE DE
CORRESPONDÊNCIA



DIREITO CONSTITUCIONAL

DIREITOS E GARANTIA INDIVIDUAIS



XIII – É LIVRE O EXERCÍCIO DE QUALQUER TRABALHO, OFÍCIO OU PROFISSÃO, ATENDIDAS AS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS QUE A LEI ESTABELECEER;

PRINCÍPIO DA LIBERDADE
DE INICIATIVA

*O empregador
pode restringir
uma profissão?*



DIREITO CONSTITUCIONAL

DIREITOS E GARANTIA INDIVIDUAIS



XV – É LIVRE A LOCOMOÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL EM TEMPO DE PAZ, PODENDO QUALQUER PESSOA, NOS TERMOS DA LEI, NELE ENTRAR, PERMANECER OU DELE SAIR COM SEUS BENS;

PRINCÍPIO DA LIBERDADE

*O empregador
pode restringir
uma profissão?*



DIREITO CONSTITUCIONAL

DIREITOS E GARANTIA INDIVIDUAIS



XVI - TODOS PODEM REUNIR-SE PACIFICAMENTE, SEM ARMAS, EM LOCAIS ABERTOS AO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO FRUSTREM OUTRA REUNIÃO ANTERIORMENTE CONVOCADA PARA O MESMO LOCAL, SENDO APENAS EXIGIDO PRÉVIO AVISO À AUTORIDADE COMPETENTE;

Por que é obrigatória a comunicação?

PRINCÍPIO DA LIBERDADE
DE REUNIÃO



DIREITO CONSTITUCIONAL

DIREITOS E GARANTIA INDIVIDUAIS



XVII – É PLENA A LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO
PARA FINS LÍCITOS, VEDADA A DE CARÁTER
PARAMILITAR;

PRINCÍPIO DA LIBERDADE
DE ASSOCIAÇÃO

*O que é plena
liberdade?*



DIREITO CONSTITUCIONAL

DIREITOS E GARANTIA INDIVIDUAIS



XXII – É GARANTIDO O DIREITO DE
PROPRIEDADE;

PRINCÍPIO DA PROPRIEDADE

*a que é ser
proprietário?*



DIREITO CONSTITUCIONAL

DIREITOS E GARANTIA INDIVIDUAIS



XLII – A PRÁTICA DO RACISMO CONSTITUI CRIME INAFIANÇÁVEL E IMPRESCRITÍVEL, SUJEITO À PENA DE RECLUSÃO, NOS TERMOS DA LEI;

PRINCÍPIO DA IGUALDADE
RACIAL

*a que é a
segregação?*



DIREITO CONSTITUCIONAL

DIREITOS E GARANTIA INDIVIDUAIS



LVII – NINGUÉM SERÁ CONSIDERADO CULPADO
ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DE SENTENÇA
PENAL CONDENATÓRIA;

PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA

*Qual a regra
geral?*



DIREITO CONSTITUCIONAL

DIREITOS E GARANTIA INDIVIDUAIS



LVIII – O CIVILMENTE IDENTIFICADO NÃO SERÁ SUBMETIDO À IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL, SALVO NAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI;

IDENTIDADE

*O que é
identificação civil e
criminal?*



DIREITO CONSTITUCIONAL

DIREITOS E GARANTIA INDIVIDUAIS



LXI – NINGUÉM SERÁ PRESO SENÃO EM FLAGRANTE DELITO OU POR ORDEM ESCRITA E FUNDAMENTADA DE AUTORIDADE JUDICIÁRIA COMPETENTE, SALVO NOS CASOS DE TRANSGRESSÃO MILITAR OU CRIME PROPRIAMENTE MILITAR, DEFINIDOS EM LEI;

PRINCÍPIO DA LIBERDADE

*Qual a
limitação?*



DIREITO CONSTITUCIONAL

DIREITOS E GARANTIA INDIVIDUAIS



LXIII – O PRESO SERÁ INFORMADO DE SEUS DIREITOS, ENTRE OS QUAIS O DE PERMANECER CALADO, SENDO-LHE ASSEGURADA A ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA E DE ADVOGADO;

PRINCÍPIO DA NÃO
PRODUÇÃO DE PROVA
CONTRA SI

*É a recusa do
teste do
etilômetro?*



DIREITO CONSTITUCIONAL

DIREITOS E GARANTIA INDIVIDUAIS



LXVIII – CONCEDER-SE-Á “HABEAS-CORPUS”
SEMPRE QUE ALGUÉM SOFRER OU SE ACHAR
AMEAÇADO DE SOFRER VIOLÊNCIA OU COAÇÃO EM
SUA LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO, POR
ILEGALIDADE OU ABUSO DE PODER;

REMÉDIO CONSTITUCIONAL

*Quais as
características?*



WWW.FRANCISCPROFESSOR.COM



DIREITO PENAL

TUTELA PENAL

A NORMAL PENAL SURGE PARA PROTEGER BENS JURÍDICOS ESSENCIAIS. DENTRE ELES TEMOS:
A **VIDA**; A **LIBERDADE**; E O **PATRIMÔNIO**.

MEIO + GRAVE
DE CONTROLE
SOCIAL

MÍNIMA INTERVENÇÃO





DIREITO PENAL

Q que é crime?

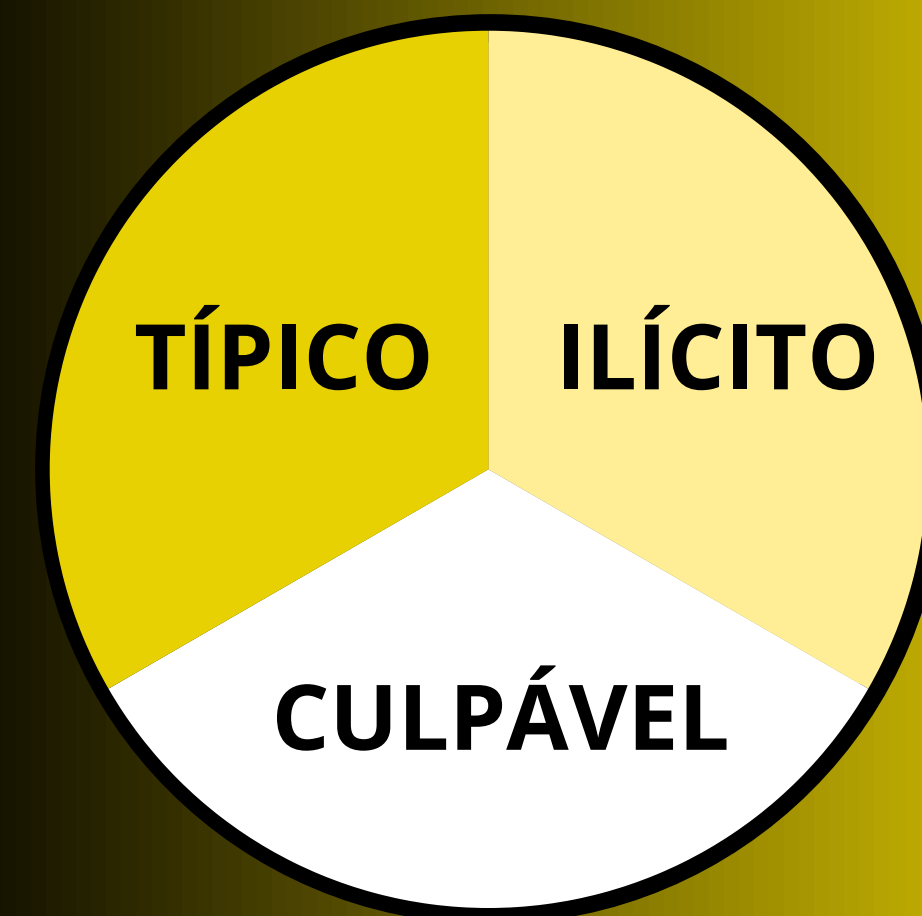
TEORIA DO CRIME

O BRASIL ADOTA A TEORIA TRIPARTIDA EM QUE O CRIME É FATO: **TÍPICO** / **ANTI JURÍDICO** / **CULPÁVEL**.

TIPIFICAÇÃO

ENQUADRAMENTO

RESPONSABILIZAÇÃO
NEXO DE CAUSALIDADE





DIREITO PENAL

NEXO DE CAUSALIDADE

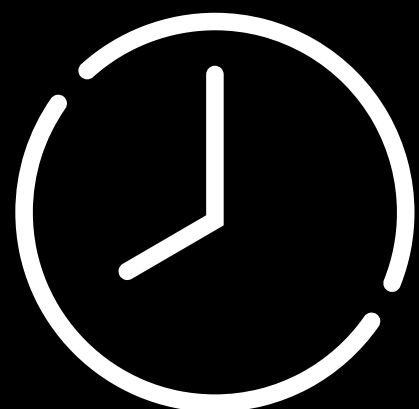
É A LIGAÇÃO DIRETA DE CAUSA E EFEITO ENTRE A **CONDUTA** E O **RESULTADO**. O RESULTADO É FRUTO DA CONDUTA.





DIREITO PENAL

APLICAÇÃO DA LEI PENAL



CONSIDERA-SE PRATICADO O CRIME NO MOMENTO DA AÇÃO OU OMISSÃO, AINDA QUE OUTRO SEJA O MOMENTO DO RESULTADO **(TEORIA DA ATIVIDADE)**.

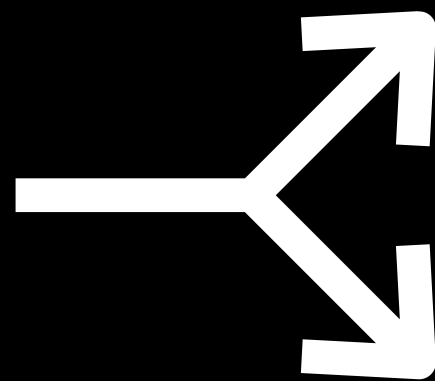
CONSIDERA-SE PRATICADO O CRIME NO LUGAR EM QUE OCORREU A AÇÃO OU OMISSÃO, NO TODO OU EM PARTE, BEM COMO ONDE SE PRODUZIU OU DEVERIA PRODUZIR-SE O RESULTADO **(TEORIA DA UBIQUIDADE)**.





DIREITO PENAL

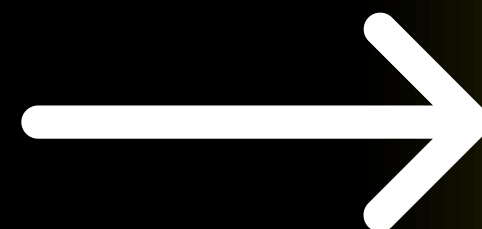
DOLO E CULPA



DOLO

CULPA

~~dolo = inocente~~





DIREITO PENAL

DOLO



COMETIDO DE FORMA INTENCIONAL (DESEJA O RESULTADO). O AGENTE NÃO SE IMPORTA COM O RESULTADO E ASSUME O RISCO DE PRODUZI-LO (DOLO EVENTUAL).

DIRETO

EVENTUAL



DIREITO PENAL

CULPA



COMETIDO DE FORMA NÃO INTENCIONAL (SEM
QUERER) POR ALGUMA **IMPRUDÊNCIA,**
NEGLIGÊNCIA OU **IMPERÍCIA**.

FALTA DE ATENÇÃO



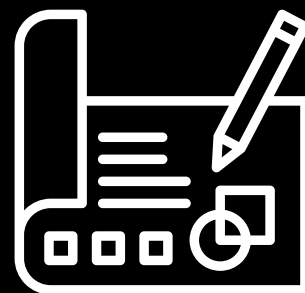
DIREITO PENAL

ITER CRIMINIS

COGITAÇÃO



PREPARAÇÃO



EXECUÇÃO



CONSUMAÇÃO



TENTATIVA

CONSUMAÇÃO

CRIME IMPOSSÍVEL



DIREITO PENAL

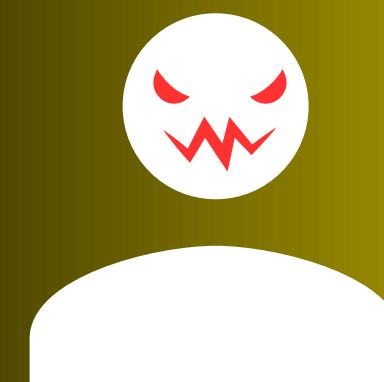
EXCLUDENTES DE ILICITUDE



ESTADO DE NECESSIDADE: PRATICAR CRIME PARA **SALVAR** DE PERIGO ATUAL **DIREITO PRÓPRIO** OU **ALHEIO**, PERIGO QUE NÃO PROVOCOU POR SUA VONTADE, NEM PODIA DE OUTRO MODO EVITAR.



LEGÍTIMA DEFESA: USAR MODERADAMENTE DOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA **REPELIR** INJUSTA AGRESSÃO, ATUAL OU IMINENTE, **A DIREITO SEU OU DE OUTREM**.



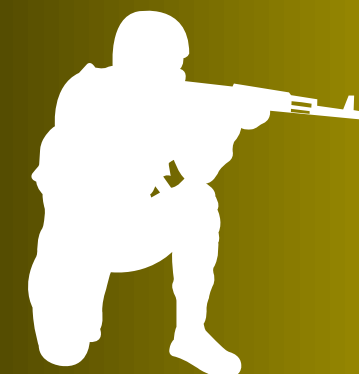


DIREITO PENAL

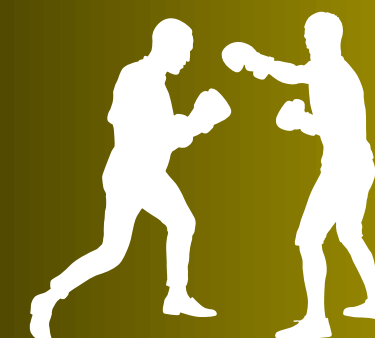
EXCLUDENTES DE ILICITUDE



ESTRITO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL: QUANDO A LEI OBRIGA O INDIVÍDUO A COMETER UM FATO TÍPICO. PORQUE FAZ PARTE DE SUAS OBRIGAÇÕES LEGAIS.



EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO: QUANDO A LEI AUTORIZA O INDIVÍDUO A COMETER UM FATO TÍPICO, SOB UM PRETEXTO MAIOR.

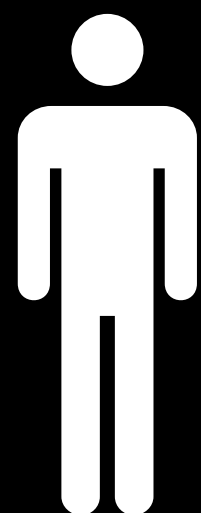




DIREITO PENAL

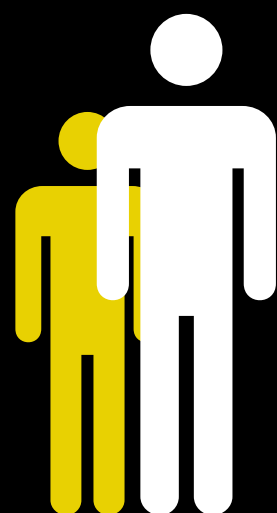
TODOS RESPONDEM PELO MESMO
CRIME.

CONCURSO DE PESSOAS



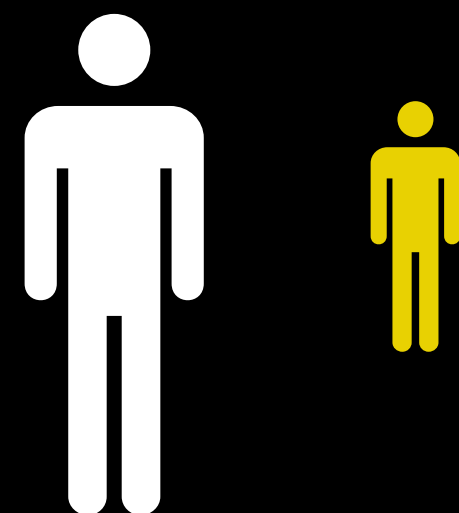
AUTOR

EXECUTA



COAUTOR

AJUDA



PARTÍCIPE

AUXILIA

PARTÍCIPE:
TERÁ UMA
REDUÇÃO NA
PENA DE
1/3 A 1/6.

ART. 29
CÓDIGO
PENAL.



DIREITO PENAL

IMPUTABILIDADE

É A ANÁLISE DA CIRCUNSTÂNCIA DE CAPACIDADE ABSOLUTA PARA RESPONSABILIZAÇÃO LEGAL.

INIMPUTÁVEL: É ISENTO DE PENA O AGENTE QUE, POR **DOENÇA MENTAL** OU **DESENVOLVIMENTO MENTAL INCOMPLETO** OU **RETARDADO**, ERA, AO TEMPO DA AÇÃO OU DA OMISSÃO, INTEIRAMENTE INCAPAZ DE ENTENDER O CARÁTER ILÍCITO DO FATO OU DE DETERMINAR-SE DE ACORDO COM ESSE ENTENDIMENTO.



WWW.FRANCISCPROFESSOR.COM



DIREITO PENAL

HOMICÍDIO



ART. 121. MATAR ALGUÉM:
PENA – RECLUSÃO, DE SEIS A VINTE ANOS.

ADMITE CRIME CULPOSO

QUALIFICADO

CONSUMAÇÃO

**CRIME
CONTRA A
PESSOA**

**PENA
06 A 20
ANOS**



DIREITO PENAL

LESÃO CORPORAL



ART. 129. OFENDER A INTEGRIDADE CORPORAL OU A SAÚDE DE OUTREM:
PENA – DETENÇÃO, DE TRÊS MESES A UM ANO.

ADMITE CRIME CULPOSO

QUALIFICADO

CONSUMAÇÃO

CRIME
CONTRA A
PESSOA

PENA
03 MESES
A 01 ANO



DIREITO PENAL

CALÚNIA



ART. 138. CALUNIAR ALGUÉM, IMPUTANDO-LHE FALSAMENTE FATO DEFINIDO COMO

CRIME:

PENA - DETENÇÃO, DE 06 MESES A 02 ANOS, E MULTA.

QUALIFICADO

ADMITE CRIME CULPOSO

CONSUMAÇÃO

CRIME
CONTRA A
HONRA
OBJETIVA

PENA
06 MESES
A 02 ANOS
+ MULTA



DIREITO PENAL

DIFAMAÇÃO



ART. 139. DIFAMAR ALGUÉM, IMPUTANDO-LHE FATO OFENSIVO À SUA REPUTAÇÃO:
PENA - DETENÇÃO, DE 03 MESES A 01 ANO,
E MULTA.

SOMENTE DOLOSO

QUALIFICADO

CONSUMAÇÃO

CRIME
CONTRA A
HONRA
OBJETIVA

PENA
03 MESES
A 01 ANO
+ MULTA



DIREITO PENAL

INJÚRIA



ART. 140. INJURIAR ALGUÉM, OFENDENDO-LHE A DIGNIDADE OU O DECORO:
PENA – DETENÇÃO, DE 01 A 06 MESES, OU MULTA.

SOMENTE DOLOSO

QUALIFICADO

CONSUMAÇÃO

CRIME
CONTRA A
HONRA
SUBJETIVA

PENA
01 A 06
MESES OU
MULTA



DIREITO PENAL

COSNTRAGIMENTO ILEGAL



ART. 146. CONSTRANGER ALGUÉM, MEDIANTE VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEAÇA, OU DEPOIS DE LHE HAVER REDUZIDO, POR QUALQUER OUTRO MEIO, A CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA, A NÃO FAZER O QUE A LEI PERMITE, OU A FAZER O QUE ELA NÃO MANDA:

PENA - DETENÇÃO, DE 03 MESES A 01 ANO, OU MULTA.

ADMITE CRIME CULPOSO

QUALIFICADO

CONSUMAÇÃO

**CRIME
CONTRA A
LIBERDADE
PESSOAL**

**PENA
03 MESES
A 01 ANO
OU MULTA**



DIREITO PENAL

AMEAÇA



ART. 147. AMEAÇAR ALGUÉM, POR PALAVRA, ESCRITO OU GESTO, OU QUALQUER OUTRO MEIO SIMBÓLICO, DE CAUSAR-LHE MAL INJUSTO E GRAVE:

PENA - DETENÇÃO, DE 01 A 06 MESES, OU MULTA.

QUALIFICADO

ADMITE CRIME CULPOSO

CONSUMAÇÃO

CRIME
CONTRA A
LIBERDADE
PSICOLÓGICA

PENA
01 A 06
MESES OU
MULTA



DIREITO PENAL

SEQUESTRO E CÁRCERE PRIVADO



ART. 148. PRIVAR ALGUÉM DE SUA
LIBERDADE, MEDIANTE SEQUESTRO OU
CÁRCERE PRIVADO:
PENA – RECLUSÃO, DE 01 A 03 ANOS.

SOMENTE DOLOSO

QUALIFICADO

CONSUMAÇÃO

CRIME
CONTRA A
LIBERDADE

PENA
01 A 03
ANOS



DIREITO PENAL

VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO



ART. 150. ENTRAR OU PERMANECER, CLANDESTINA OU ASTUCIOSAMENTE, OU CONTRA A VONTADE EXPRESSA OU TÁCITA DE QUEM DE DIREITO, EM CASA ALHEIA OU EM SUAS DEPENDÊNCIAS:

PENA - DETENÇÃO, DE 01 A 03 MESES, OU MULTA.

SOMENTE DOLOSO

QUALIFICADO

CONSUMAÇÃO

CRIME
CONTRA
INVIOLABILIDADE
DA RESIDÊNCIA

PENA

01 A 03
MESES OU
MULTA



DIREITO PENAL

VIOLAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA



ART. 151. DEVASSAR INDEVIDAMENTE O CONTEÚDO DE CORRESPONDÊNCIA FECHADA, DIRIGIDA A OUTREM:

PENA - DETENÇÃO, DE 01 A 06 MESES, OU MULTA.

SOMENTE DOLOSO

QUALIFICADO

CONSUMAÇÃO

**CRIME
CONTRA O
SIGILO DAS
COMUNICAÇÕES**

**PENA
01 A 06
MESES OU
MULTA**



DIREITO PENAL

FURTO



ART. 155 - SUBTRAIR, PARA SI OU PARA OUTREM, COISA ALHEIA MÓVEL:
PENA - RECLUSÃO, DE UM A QUATRO ANOS,
E MULTA.

SOMENTE DOLOSO

QUALIFICADO

CONSUMAÇÃO

CRIME
CONTRA O
PATRIMÔNIO

PENA
01 A 04
ANOS +
MULTA



DIREITO PENAL

ROUBO



ART. 157 - SUBTRAIR COISA MÓVEL ALHEIA, PARA SI OU PARA OUTREM, MEDIANTE GRAVE AMEAÇA OU VIOLÊNCIA A PESSOA, OU DEPOIS DE HAVÊ-LA, POR QUALQUER MEIO, REDUZIDO À IMPOSSIBILIDADE DE RESISTÊNCIA:

PENA - RECLUSÃO, DE 04 A 10 ANOS, E MULTA.

SOMENTE DOLOSO

QUALIFICADO

CONSUMAÇÃO

CRIME
CONTRA O
PATRIMÔNIO
E A
INTEGRIDADE
FÍSICA

PENA
04 A 10
ANOS +
MULTA



DIREITO PENAL

DANO



ART. 163 – DESTRUIR, INUTILIZAR OU
DETERIORAR COISA ALHEIA:
PENA – DETENÇÃO, DE 01 A 06 MESES, OU
MULTA.

SOMENTE DOLOSO

QUALIFICADO

CONSUMAÇÃO

**CRIME
CONTRA O
PATRIMÔNIO**

**PENA
01 A 06
MESES OU
MULTA**



DIREITO PENAL

APROPRIAÇÃO INDÉBITA



ART. 168 – APROPRIAR-SE DE COISA ALHEIA MÓVEL, DE QUE TEM A POSSE OU A DETENÇÃO:

PENA – RECLUSÃO, DE UM A QUATRO ANOS, E MULTA.

SOMENTE DOLOSO

QUALIFICADO

CONSUMAÇÃO

**CRIME
CONTRA O
PATRIMÔNIO**

**PENA
01 A 04
ANOS +
MULTA**



DIREITO PENAL

ESTELIONATO



ART. 171 - OBTER, PARA SI OU PARA OUTREM, VANTAGEM ILÍCITA, EM PREJUÍZO ALHEIO, INDUZINDO OU MANTENDO ALGUÉM EM ERRO, MEDIANTE ARTIFÍCIO, ARDIL, OU QUALQUER OUTRO MEIO FRAUDULENTO:

PENA - RECLUSÃO, DE UM A CINCO ANOS, E MULTA, DE QUINHENTOS MIL RÉIS A DEZ CONTOS DE RÉIS.

SOMENTE DOLOSO

CONSUMAÇÃO

QUALIFICADO

CRIME
CONTRA O
PATRIMÔNIO

PENA
01 A 05
ANOS +
MULTA



DIREITO PENAL

RECEPTAÇÃO



ART. 180 - ADQUIRIR, RECEBER, TRANSPORTAR, CONDUZIR OU OCULTAR, EM PROVEITO PRÓPRIO OU ALHEIO, COISA QUE SABE SER PRODUTO DE CRIME, OU INFLUIR PARA QUE TERCEIRO, DE BOA-FÉ, A ADQUIRA, RECEBA OU OCULTE:
PENA - RECLUSÃO, DE UM A QUATRO ANOS, E MULTA.

ADMITE CRIME CULPOSO

CONSUMAÇÃO

CRIME
CONTRA O
PATRIMÔNIO

PENA
01 A 04
ANOS +
MULTA



DIREITO PENAL

INCÊNDIO



ART. 250 - CAUSAR INCÊNDIO, EXPONDO A PERIGO A VIDA, A INTEGRIDADE FÍSICA OU O PATRIMÔNIO DE OUTREM:
PENA - RECLUSÃO, DE 03 A 06 ANOS, E MULTA.

ADMITE CRIME CULPOSO

CONSUMAÇÃO

CRIME

CONTRA A
INCOLUMIDADE
PÚBLICA

PENA

03 A 06
ANOS +
MULTA



DIREITO PENAL

ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA



ART. 288 - ASSOCIAREM-SE 3 (TRÊS) OU MAIS PESSOAS, PARA O FIM ESPECÍFICO DE COMETER CRIMES:

PENA - RECLUSÃO, DE 01 A 03 ANOS.

SOMENTE DOLOSO

CONSUMAÇÃO

CRIME
CONTRA A
PAZ
PÚBLICA

PENA
01 A 03
ANOS



DIREITO PENAL

RESISTÊNCIA



ART. 329 - OPOR-SE À EXECUÇÃO DE ATO LEGAL, MEDIANTE VIOLÊNCIA OU AMEAÇA A FUNCIONÁRIO COMPETENTE PARA EXECUTÁ-LO OU A QUEM LHE ESTEJA PRESTANDO AUXÍLIO:

PENA - DETENÇÃO, DE 02 MESES A 02 ANOS.

SOMENTE DOLOSO

CONSUMAÇÃO

**CRIME
CONTRA A
ATIVIDADE
ADM.**

**PENA
02 MESES
A 02 ANOS**



DIREITO PENAL

DESOBEDIÊNCIA



ART. 330 – DESOBEDECER A ORDEM LEGAL
DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO:
PENA – DETENÇÃO, DE QUINZE DIAS A SEIS
MESES, E MULTA.

SOMENTE DOLOSO

CONSUMAÇÃO

CRIME CONTRA
A
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

PENA
15 DIAS A
06 MESES
+ MULTA



DIREITO PENAL

DESACATO



ART. 331 - DESACATAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO OU EM RAZÃO DELA:
PENA - DETENÇÃO, DE 06 MESES A 02 ANOS, OU MULTA.

SOMENTE DOLOSO

CONSUMAÇÃO

CRIME
CONTRA
DIGNIDADE
DA ADM.
PÚBLICA

PENA

06 MESES
A 02 ANOS
OU MULTA



DIREITO PENAL

CORRUPÇÃO ATIVA



ART. 333 - OFERECER OU PROMETER VANTAGEM INDEVIDA A FUNCIONÁRIO PÚBLICO, PARA DETERMINÁ-LO A PRATICAR, OMITIR OU RETARDAR ATO DE OFÍCIO:

PENA - RECLUSÃO, DE 02 A 12 ANOS, E MULTA.

SOMENTE DOLOSO

CONSUMAÇÃO

CRIME
CONTRA
DIGNIDADE
DA ADM.
PÚBLICA

PENA
02 A 12
ANOS +
MULTA



DIREITO PENAL

RACISMO – 7.716/89



- IMPEDIR OU OBSTAR O ACESSO;
- OBSTAR A PROMOÇÃO FUNCIONAL;
- NEGAR OU OBSTAR EMPREGO;
- PROPORCIONAR AO EMPREGADO TRATAMENTO DIFERENCIADO;
- PRATICAR, INDUZIR OU INCITAR A DISCRIMINAÇÃO;
- FABRICAR, COMERCIALIZAR, DISTRIBUIR OU VEICULAR SÍMBOLOS, EMBLEMAS, ORNAMENTOS, DISTINTIVOS OU PROPAGANDA QUE UTILIZEM A CRUZ SUÁSTICA OU GAMADA, PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DO NAZISMO;

SOMENTE DOLOSO

CONSUMAÇÃO

CRIME
CONTRA A
IGUALDADE
E
DIGNIDADE
DA PESSOA

PENA
VARIA
01 A 03
ANOS ATÉ
02 A 05
ANOS



WWW.FRANCISCPROFESSOR.COM



DIREITO AMBIENTAL

CONCEITOS

MEIO AMBIENTE ENVOLVE TODAS AS COISAS VIVAS E NÃO VIVAS QUE EXISTEM NA TERRA, OU EM ALGUMA REGIÃO DELA, QUE AFETAM OS ECOSSISTEMAS E A VIDA DOS HUMANOS.

É UM CONJUNTO DE UNIDADES ECOLÓGICAS QUE FUNCIONAM COMO UM SISTEMA NATURAL, E INCLUEM TODA A **VEGETAÇÃO, ANIMAIS, MICRO-ORGANISMOS, SOLO, ROCHAS, ATMOSFERA E FENÔMENOS NATURAIS.**





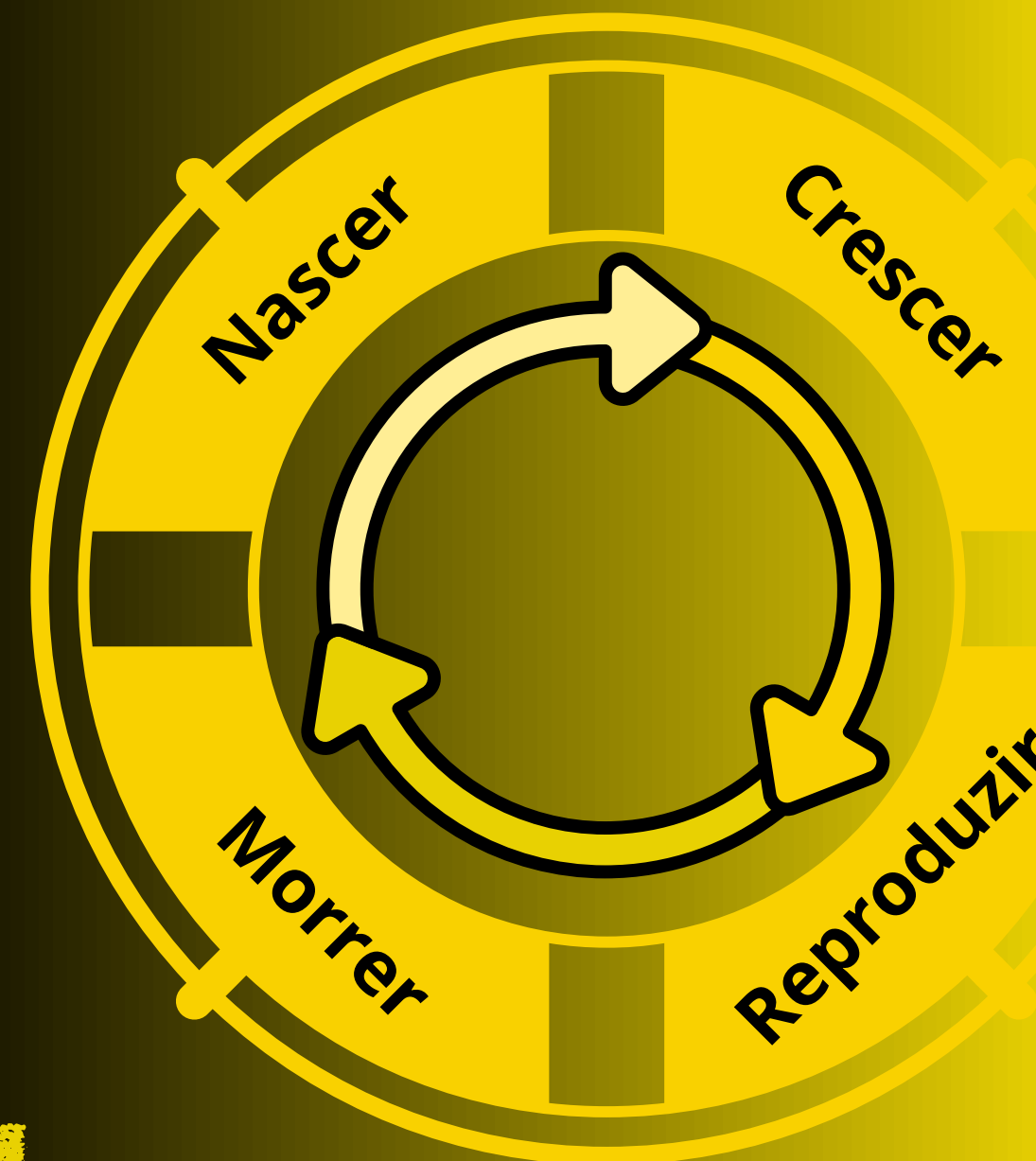
DIREITO AMBIENTAL

CONCEITOS

ECOSSISTEMA: CONJUNTO DE FATORES
ESSENCIAIS E NECESSÁRIOS PARA O
DESENVOLVIMENTO DE UMA ESPÉCIE. SÃO
IDENTIFICÁVEIS EM RAZÃO DE SUAS
CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS.

CICLO DA VIDA

FATORES ESSENCIAIS DE
CADA ESPÉCIE





DIREITO AMBIENTAL

CONCEITOS

LEI N. 12.651/12 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE : ESTA LEI ESTABELECE NORMAS GERAIS SOBRE A PROTEÇÃO DA VEGETAÇÃO, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E AS ÁREAS DE RESERVA LEGAL; A EXPLORAÇÃO FLORESTAL E O CONTROLE E PREVENÇÃO DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS, E TEM COMO OBJETIVO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

APP

RESERVA LEGAL

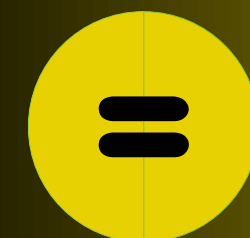
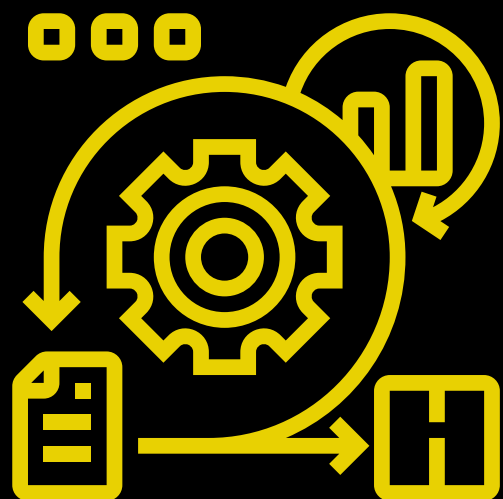




DIREITO AMBIENTAL

CONCEITOS

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: É A MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PLANETA TERRA, É DAR CONDIÇÕES PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, SUA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO NATURAL, DE FORMA A RESISTIR AS INTERFERÊNCIAS DO HOMEM.





DIREITO AMBIENTAL

CONCEITOS

RECICLAGEM E COLETA SELETIVA: A RECICLAGEM É UM PROCESSO DE ELEVADA RELEVÂNCIA PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. ATRAVÉS DA RECICLAGEM, É POSSÍVEL EVITAR O DESCARTE DE MATERIAIS E O SEU REAPROVEITAMENTO EVITA A PRODUÇÃO DE NOVOS ITENS.

A **COLETA SELETIVA** VIABILIZA A RECICLAGEM, POIS SEPARA OS PRODUTOS QUE PODEM SER RECICLADOS.





DIREITO AMBIENTAL

LEI N. 9.605/98 CRIMES AMBIENTAIS



ART. 29. MATAR, PERSEGUIR, CAÇAR, APANHAR, UTILIZAR ESPÉCIMES DA FAUNA SILVESTRE, NATIVOS OU EM ROTA MIGRATÓRIA, SEM A DEVIDA PERMISSÃO, LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, OU EM DESACORDO COM A OBTIDA:

PENA - DETENÇÃO DE 06 MESES A 01 ANO, E MULTA.

SOMENTE DOLOSO

PENA

06 MESES
A 01 ANO
+ MULTA



DIREITO AMBIENTAL

LEI N. 9.605/98 CRIMES AMBIENTAIS



ART. 38. DESTRUIR OU DANIFICAR FLORESTA CONSIDERADA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, MESMO QUE EM FORMAÇÃO, OU UTILIZÁ-LA COM INFRINGÊNCIA DAS NORMAS DE PROTEÇÃO:
PENA - DETENÇÃO, DE 01 A 03 ANOS, OU MULTA, OU AMBAS AS PENAS CUMULATIVAMENTE.

ADIMITE CRIME CULPOSO

PENA

01 A 03
ANOS
+/OU
MULTA



DIREITO AMBIENTAL

LEI N. 9.605/98 CRIMES AMBIENTAIS



ART. 41. PROVOCAR INCÊNDIO EM MATA OU
FLORESTA:
PENA - RECLUSÃO, DE 02 A 04 ANOS, E MULTA.

ADIMITE CRIME CULPOSO

PENA

02 A 04
ANOS +
MULTA



DIREITO AMBIENTAL

LEI N. 9.605/98 CRIMES AMBIENTAIS



ART. 49. DESTRUIR, DANIFICAR, LESAR OU MALTRATAR, POR QUALQUER MODO OU MEIO, PLANTAS DE ORNAMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS OU EM PROPRIEDADE PRIVADA ALHEIA:
PENA - DETENÇÃO, DE 03 MESES A 01 ANO, OU MULTA, OU AMBAS AS PENAS CUMULATIVAMENTE.

ADIMITE CRIME CULPOSO

PENA

03 MESES
A 01 ANO
+/OU
MULTA



DIREITO AMBIENTAL

LEI N. 9.605/98 CRIMES AMBIENTAIS



ART. 54. CAUSAR POLUIÇÃO DE QUALQUER NATUREZA EM NÍVEIS TAIS QUE RESULTEM OU POSSAM RESULTAR EM DANOS À SAÚDE HUMANA, OU QUE PROVOQUEM A MORTANDADE DE ANIMAIS OU A DESTRUIÇÃO SIGNIFICATIVA DA FLORA:

PENA – RECLUSÃO, DE 01 A 04 ANOS, E MULTA.

PENA

01 A 04

ANOS +

MULTA

ADIMITE CRIME CULPOSO



WWW.FRANCISCPROFESSOR.COM